



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**  
**GABINETE DA VEREADORA DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE**  
Rua: Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000  
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 / 9989-3734

Despacho	Protocolo	<b>PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N.º 011/2023</b>
<b>AUTORA VEREADORA: DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE</b> <b>ASSUNTO: Solicita providências junto ao Bairro dos Pioneiros, que seja providenciada a limpeza dos lotes urbanos, deste bairro.</b>		

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 011/2023**

Senhores Vereadores,

A Vereadora **DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE(PR)**, que subscreve o presente, nos termos regimentais e na forma legal, vem respeitosamente solicitar, que após apresentação em Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, cópia do presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA:**

**SOLICITA QUE ACIONE A SECRETARIA DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMOD. PARA QUE SEJAM ADOTADAS AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS URGENTES REFERENTE A LIMPEZA DO BAIRRO PIONEIRO, VISANDO A PREVENÇÃO DE RISCOS EMINENTES DE PROLIFERAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS E O MOSQUITO DA DENGUE E ACUMULO DE LIXO NESTE LOCAL.**

**JUSTIFICATIVA:**

Neste local acima citado, os lotes urbanos encontram-se com muita vegetação (mato), lixo e. O que vem colocando em risco a saúde dos moradores e de outras pessoas.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**  
**DA VEREADORA DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE**  
Rua Vale Formoso, 1896 – Bairro Vista Alegre – CEP: 76.974-000  
Fone/Câmara: (69) 3481-2837 /9989-3734

Por tais motivos, recorremos a Vossa Excelência para que efetue a **notificação dos proprietários desses lotes urbanos, para que providencie a limpeza dos mesmo. E caso isso não ocorra que a Prefeitura Municipal providencie a limpeza e demais providências cabíveis, conforme fundamenta o NOVO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO .**

*“Art. 106. Os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos.*

*Art. 107. Não é permitida a existência de terrenos cobertos ou servindo de depósito de lixo, dentro dos limites da cidade, vilas e povoados.*

*§ 1º Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, será concedido o prazo de quinze dias, a partir da intimação ou da publicação de edital no órgão oficial de imprensa do Município, para procedam à sua limpeza e, quando for o caso, à remoção de lixo neles depositado.*

*§ 2º Expirado o prazo, a Prefeitura poderá executar os serviços de limpeza e remoção do lixo, exigindo dos proprietários, além da multa, calculada na base de dez por cento sobre a Unidade Fiscal de Referência - UFR, o pagamento das despesas efetuadas, nunca inferior a quinze por cento da Unidade Fiscal, bem como a taxa de administração, na base de dez por cento sobre o valor 27 dos serviços realizados, além de cobrar, ainda eventual correção monetária da data da execução dos serviços até o efetivo pagamento.”*

Gabinete da Presidência, Espigão do Oeste - RO, 04 de abril de 2023.

**DELKER KLEMES MIRANDA NOBRE**  
**Presidente da CMEO**  
**(Assinatura digital)**





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39  
Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre  
www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Pedido de Providência</b>	<b>011/2023 - Verª. Delker</b>	<b>05/04/2023</b>

ID: <b>484292</b>	Processo	Documento
CRC: <b>0F55B213</b>		
Processo: <b>0-0/0</b>		
Usuário: <b>Delker Klemes Miranda Nobre</b>		
Criação: <b>05/04/2023 08:29:29</b>	Finalização: <b>05/04/2023 08:33:07</b>	

MD5: **8545EE65E62EC318E19FE4ED201F7A43**  
SHA256: **55FB7E305CF7C8D184E80442885705DAA7BCBA9757B10AA8B80601F1FA936265**

Súmula/Objeto:  
**Solicita limpeza dos lotes urbanos do Bairro dos Pioneiros.**

### INTERESSADOS

Delker Klemes Miranda Nobre	ESPIGAO DO OESTE	RO	05/04/2023 08:31:16
-----------------------------	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOL. PROVIDENCIA	05/04/2023 08:30:59
------------------	---------------------


### CIENTES

Luiz Felipe Guedes da Silva	05/04/2023 10:17:56
Elze Margareth Moreno Mamedes	06/04/2023 07:22:34

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 64	10/04/2023	486213
-----------	------------	--------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Delker Klemes Miranda Nobre	Presidente da Câmara Municipal	05/04/2023 08:33:14
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 484292 e o CRC 0F55B213.